



ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Mestrado em Enfermagem, edição 2025-2027

12-03-2025

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

Este Mestrado pretende desenvolver conhecimentos e competências para a intervenção especializada num domínio de enfermagem, evidenciados em níveis elevados de julgamento clínico e tomada de decisão, tendo em conta as respostas humanas aos processos de vida e aos problemas de saúde; promover a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, com recurso à investigação, a uma prática baseada na evidência e aos referenciais éticos e deontológicos; capacitar para a governação clínica, a liderança de equipas e de projetos bem como para a supervisão e gestão dos cuidados, nos diferentes contextos da prática clínica; contribuir para o desenvolvimento da disciplina e da formação especializada.

Esta oferta formativa, lecionada em língua portuguesa, com as suas características de mestrado profissionalizante, entrecruza-se com a investigação e a extensão comunitária. Ao propor formar mestres em áreas especializadas de enfermagem, visamos qualificar profissionais para uma prestação de cuidados diferenciada e de qualidade acrescida. Privilegiando a formação e qualificação de alto nível, os objetivos definidos para este mestrado incluem-se no âmbito do projeto educativo, científico e cultural das Instituições de Ensino Superior envolvidas, associando as dimensões da extensão comunitária bem como a cooperação e intercâmbio cultural, científico e tecnológico, com entidades regionais, nacionais e internacionais, numa perspetiva de valorização recíproca que fomente o desenvolvimento do saber e potencie a capacidade de intervenção na sociedade.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- a) Desenvolver conhecimentos e competências para a intervenção especializada num domínio de Enfermagem, evidenciados em níveis elevados de julgamento clínico e tomada de decisão, tendo em conta as respostas humanas aos processos de vida e aos problemas de saúde;
- b) Promover a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, com recurso à investigação, a uma prática baseada na evidência e a referenciais éticos e deontológicos;
- c) Capacitar para a governação clínica, a liderança de equipas e projetos, nos diferentes contextos da prática de cuidados;
- d) Contribuir para o desenvolvimento da disciplina e da formação especializada.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Tendo em consideração o exposto no artigo nº 17 do Decreto-Lei nº 74/2006, na sua atual republicação, podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- a) Titulares do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares do grau académico grau superior estrangeiro em Enfermagem que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

- d) Detentores de currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- e) Ser detentor do título profissional de Enfermeiro;
- f) Para a atribuição do título de Enfermeiro Especialista pela Ordem profissional, nos termos do artigo 12.º da Portaria nº 268/2002, de 13 de março, ter pelo menos dois anos de exercício profissional como enfermeiro, à data da matrícula no curso.

O reconhecimento referido nas alíneas b) a d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Metodologias centradas no estudante, favorecendo o seu papel ativo na criação do processo de aprendizagem. Visam estimular o desenvolvimento dos estudantes, assentes num trabalho de reflexão, questionamento crítico e análise contínua, valorizando uma pedagogia promotora da sua autonomia, exemplo disso são a utilização do portfólio, da prática simulada e a metodologia de projeto. A participação ativa dos estudantes é decisiva, sendo incentivados a intervir e a debater as diferentes temáticas a partir da evidência produzida, com vista à aquisição das competências previstas para intervenção em ambientes complexos. O docente assume o papel de orientador de aprendizagens, disponibilizando recursos e orientando o projeto de desenvolvimento individual.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Diretora - Ermelinda do Carmo Valente Caldeira (ecaldeira@uevora.pt) - Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus

Subdiretora: Maria Alice Góis Ruivo (alice.ruivo@ess.ips.pt) – Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde

Subdiretora: Ana Maria Grego Dias Sobral Canhestro (anacanhestro@ipbeja.pt) - Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde

Subdiretor: Carlos Manuel Leitão Maia (carlosmaia@ipcb.pt) – Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias

Subdiretora: Tânia Sofia Martins Gonçalves (tsgoncalves@ualg.pt) - Universidade do Algarve - Escola Superior de Saúde

Subdiretor: Raul Alberto Carrilho Cordeiro (raulcordeiro@ipportalegre.pt) - Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Este curso tem a duração de 3 semestres (90 ECTS). As atividades letivas decorrem semanalmente de acordo com o calendário letivo, no seguinte horário:

Quinta-feira e sexta-feira - Sessões letivas (das 9h às 18h).

De segunda-feira a domingo, em Estágio (média de 3 turnos semanais).

As atividades vão decorrer no Instituto Politécnico de Setúbal, no campus do Barreiro e no Campus de Setúbal. As áreas de especialidade poderão decorrer em campus diferentes.

7. DIPLOMAS

O grau de Mestre é titulado por um Diploma, se requerido, emitido pelo IPS e subscrito pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IPS, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na versão atual.

8. VAGAS PARA ACESSO

O curso de Mestrado em Enfermagem tem 210 vagas no total, divididas por áreas de especialidade:

- Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública: 30
- Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Familiar: 30
- Enfermagem de Reabilitação: 30
- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: 30
- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica: 30
- Enfermagem Médico-cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica: 30
- Enfermagem Médico-cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa: 30

5% do total dessas vagas são destinadas a estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocados/as para ocupação de vagas sobrantes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos estrangeiros com ou sem Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento de cada turma do curso será de 15.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2025/2026 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 1º Ano: 2000 euros; 2º Ano: 1000 euros.

Propina estudante internacional: 1º e 2º Ano: 2500 euros por ano

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula e o seguro escolar têm um valor de 40€ e 5€, respetivamente.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma Inforestudante do Politécnico de Setúbal em www.inforestudante.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Cópia de documento de identificação (BI/CC/Passaporte/Título de Residência);
- Comprovativo de membro efetivo da Ordem dos Enfermeiros (atualizado para 2025), ou equivalente legal para candidatos estrangeiros;
- Comprovativo da habilitação de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- Certidão comprovativa do tempo de exercício profissional como enfermeiro;
- Curriculum Vitae detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail);

Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente edital.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: De 17 de março a 26 de maio de 2025

Disponibilização da lista provisória: 20 de junho de 2025

Período de reclamações: 23 e 24 de junho de 2025

Decisão sobre as reclamações: 03 de julho de 2025

Disponibilização da lista definitiva: 04 de julho de 2025.

Matrícula e inscrição: De 07 de julho a 14 de julho de 2025

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 17 de julho de 2025

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: De 18 de julho a 22 de julho de 2025

Início das aulas: 18 de setembro de 2025

2ª Fase

Calendário de candidaturas (para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase): De 10 de julho a 26 de agosto de 2025.

Calendário de candidaturas (para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase): De 26 de julho a 26 de agosto de 2025.

Disponibilização da lista provisória: 16 de setembro de 2025

Período de reclamações: 17 e 18 de setembro de 2025

Decisão sobre as reclamações: 25 de setembro de 2025

Disponibilização da lista definitiva: 26 de setembro de 2025.

Matrícula e inscrição: De 29 de setembro a 06 de outubro de 2025

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 10 de outubro de 2025

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: De 13 de outubro a 18 de outubro de 2025

Início das aulas: 18 de setembro de 2025

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Habilitações Literárias (40%)

C1 Classificação na licenciatura requerida nas condições de ingresso (70%)

- o Vinte - 20
- o Dezanove - 19
- o Dezoito - 18
- o Dezassete - 17
- o Dezasseis - 16
- o Quinze - 15
- o Catorze - 14
- o Treze - 13
- o Doze - 12
- o Onze - 11
- o Dez - 10

C2 Nível de habilitações (30%)

- o Com formação pós-graduada ou licenciatura pré-bolonha - 20
- o Com 1º ciclo concluído - 18

Análise Curricular (60%)

C1 Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (40%)

- o ≥ 10 anos na área do curso ou áreas afins - 20
- o ≥ 5 anos e < 10 na área do curso ou áreas afins - 18
- o ≥ 2 e < 5 anos na área do curso ou em áreas afins - 15
- o Com experiência < 2 anos na área do curso ou em áreas afins - 10
- o Sem experiência na área do curso ou afins - 8

C2 Experiência de lecionação de formação na área do curso (20%)

- o ≥ 50 horas - 20
- o ≥ 20 e < 50 horas - 16
- o ≥ 10 e < 20 - 12

- o < 10 horas - 10
- o Sem experiência - 8

C3 Experiência na docência no ensino superior (20%)

- o Monodocência - 20
- o Disciplinar - 15
- o Sem Experiência - 8

C4 Atividades científicas e técnicas e publicações (20%)

- o Com publicações e participação em projectos de investigação e de natureza técnica - 20
- o Sem publicações mas com participação em projectos de investigação ou de natureza técnica - 15
- o Sem publicações e sem participação em projectos - 8

Critérios de Desempate:

- 1- Maior Pontuação obtida no item experiência profissional
- 2- Maior classificação obtida no item nível de habilitações
- 3- Maior pontuação obtida no item experiência de docência
- 4 - Maior classificação obtida no item atividades científicas

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Alice Ruivo

Vogais; Ermelinda Caldeira

Ana Canhestro

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a disponibilização dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Contacto da Presidente do júri

alice.ruivo@ess.ips.pt

Data: 12 de março de 2025

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Lemos)